



Projeto de Decreto Legislativo

Nº do Protocolo: 2026021912000002

Nº SAPL: 0005/2026

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 3 de fevereiro de 2026 às 16:08

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770145877720_890511f9-0c5d-4183-9cf6-75c1c921c961

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. AGUIAR TOBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Denomina de Pedro Baltazar da Costa, a pracinha situada na Av. Nova Fortaleza, em frente ao nº 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 32, inc. XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e art. 135 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa o projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, o qual, após aprovada, será promulgado pela Mesa Diretora, a fim de produzir seus legais e regulares efeitos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.

Vereador AGUIAR TOBA
Partido Renovação Democrática - PRD



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. AGUIAR TOBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Denomina de Pedro Baltazar da Costa, a pracinha situada na Av. Nova Fortaleza, em frente ao nº 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**

Art. 1º Denomina de Denomina de Pedro Baltazar da Costa, a pracinha situada na Av. Nova Fortaleza, em frente ao nº 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Vereador AGUIAR TOBA
Partido Renovação Democrática - PRD





CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GAB – VER. AGUIAR TOBA

JUSTIFICATIVA

A proposta de denominação da pracinha situada na Av. Nova Fortaleza, em frente ao nº 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna, com o nome de Pedro Baltazar da Costa é justificada por sua relevante contribuição como pioneiro e figura fundamental na formação da comunidade local.

Pedro Baltazar da Costa foi um dos primeiros moradores do Bairro Planalto Ayrton Senna, estabelecendo-se na região em 1974, período em que a localidade ainda apresentava características rurais, antes mesmo de sofrer processo de ocupação e desenvolvimento urbano. Sua chegada antecedeu a própria formalização do bairro, sendo testemunha e protagonista da transformação de uma área periférica em uma comunidade consolidada de Fortaleza.

Como trabalhador autônomo, exercia a profissão de marchante, desenvolvendo sua atividade comercial de forma itinerante, vendendo carne de porta em porta utilizando uma carroça como meio de transporte. Essa atividade não apenas garantia o sustento de sua família, mas também contribuía para o abastecimento da comunidade local em formação, prestando um serviço essencial aos primeiros moradores da região.

Pedro Baltazar da Costa constituiu uma numerosa família, sendo pai de 22 filhos, fruto de dois casamentos - 14 filhos do primeiro casamento e 8 do segundo casamento. Sua descendência representa uma significativa contribuição demográfica para a formação e consolidação da comunidade do Planalto Ayrton Senna, sendo muitos de seus descendentes ainda residentes na região, perpetuando sua memória e vínculos com o bairro, a exemplo do vereador Chiquinho dos Carneiros, eleito em 2024.

Falecido em 11 de abril de 1992, aos 61 anos de idade, Pedro Baltazar da Costa deixou um legado de pioneirismo, trabalho e dedicação familiar que merece ser reconhecido e preservado na memória coletiva do bairro. Sua trajetória representa a história de milhares de trabalhadores que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de Fortaleza, especialmente nas áreas periféricas que se transformaram em bairros consolidados.

A denominação da pracinha com seu nome não apenas homenageia sua memória, mas também reconhece a importância dos pioneiros na construção da identidade local, servindo como referência histórica para as futuras gerações sobre as origens e formação do Bairro Planalto Ayrton Senna. Além disso, a localização da pracinha próxima à Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima torna-se simbolicamente apropriada, conectando a memória do pioneiro com o espaço educacional que serve à comunidade que ele ajudou a formar.

Diante do exposto, a aprovação desta denominação representa um justo reconhecimento à memória de Pedro Baltazar da Costa e sua contribuição para a história e desenvolvimento do Bairro Planalto Ayrton Senna, perpetuando seu legado para as presentes e futuras gerações.

Vereador Aguiar Toba
Partido Renovação Democrática - PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 03/02/2026 16:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177014587720_890511f9-0c5d-4183-9cf6-75c1c921c961



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. AGUIAR TOBA

ANEXO I – MAPA com localização da Pracinha



Vereador AGUIAR TOBA
Partido Renovação Democrática – PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcanti

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

 www.cmfor.ce.gov.br  [@cmforoficial](https://www.instagram.com/cmforoficial)  [/cmforoficial](https://www.facebook.com/cmforoficial)  [CâmaraMunicipaldeFortaleza](https://www.youtube.com/CâmaraMunicipaldeFortaleza)

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 03/02/2026 16:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177014587720_890511f9-0c5d-4183-9cf6-75c1c921c961

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. AGUIAR TOBA

CERTIDÃO DE ÓBITO

[illegible]



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de fevereiro de 2026 às 16:08

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770145877720_890511f9-0c5d-4183-9cf6-75c1c921c961



Documento assinado por
JOÃO BATISTA DE AGUIAR